

Plano Estadual de
EDUCAÇÃO

Meta 4
Educação Inclusiva

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Geraldo Alckmin

Secretário da Educação

José Renato Nalini

Secretária-Adjunta

Cleide Bauab Eid Bochixio

Chefe de Gabinete

Wilson Levy Braga da Silva Neto

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

Presidente

João Cury Neto

Chefe de Gabinete

Alexandre Hagge dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro – DAF

Nilton Luis Viadanna

Diretor de Projetos Especiais – DPE

Antonio Henrique Filho

Diretora de Obras e Serviços – DOS

Selene Augusta Barreiros

Diretora de Tecnologia da Informação – DTI

Malde Maria Vilas Bôas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Plano Estadual de Educação

Meta 4 – Educação Inclusiva

Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

São Paulo, 2017

SUMÁRIO

Educação Especial: Considerações Iniciais.....	7
Monitoramento.....	12
A – Dados do Censo da Educação Básica INEP/MEC	13
B – Dados do Censo Demográfico.....	32
C - Convênios.....	34
Considerações Finais	34

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerações Iniciais

O presente relatório tem o intuito de apresentar as principais informações acerca da Meta 4 do Plano Estadual de Educação – PEE, Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, além de acompanhar os indicadores e buscar elementos para monitorar e aferir o cumprimento do estabelecido na Lei.

As questões específicas da Educação Especial são tratadas na Meta 4 do Plano Estadual de Educação que estabelece: “Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

A Meta 4 estabelece, portanto, que o atendimento educacional à população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação ocorra por meio da educação inclusiva, na rede regular de ensino e em classes comuns de educação básica, com a garantia da oferta de salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para tanto, o PEE estabelece as seguintes estratégias para que o Estado de São Paulo logre êxito no cumprimento da Meta 4:

1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público.

2. Garantir oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência ou de transtorno global do desenvolvimento, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento pedagógico especializado.

3. Implantar Salas de Atendimento Educacional Especializado e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas e dos sistemas de cumprimento de medidas socioeducativas.

4. Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

5. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

6. Garantir o Atendimento Educacional Especializado, Classes Regidas por Professor Especializado - CRPE, escolas ou serviços educacionais especializados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica pública.

7. Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, que desenvolvam pesquisas sobre a

temática, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos profissionais da educação básica.

8. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

9. Promover, em regime de colaboração com os Municípios, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático, assim como os serviços de acessibilidade necessários à aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

10. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento pedagógico especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, cuidadores, professores interlocutores de LIBRAS e guias-intérpretes para surdo-cegos.

Observa-se também que, a Meta 4, está consoante às políticas de educação inclusiva que marcaram os últimos anos, visando ao atendimento de alunos com deficiência na escolarização formal, em classes comuns do ensino regular.

A aprovação da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), anterior à aprovação do PEE, é uma demonstração clara desse cuidado, pois trata, dentre outros direitos, do Direito à Educação, no seu Capítulo IV.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, mais uma vez reforça a necessidade e assegura o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. A Lei visa a garantir que a pessoa com deficiência possa alcançar o

máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidade físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Nesse mesmo sentido, o Estado de São Paulo igualmente mantém políticas específicas para a Educação Especial. Recentemente a homologação da Deliberação CEE 149/2016 que estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino, reforça o compromisso ético de acolhimento e pluralidade democrática e dá mais um passo na garantia da equidade e da isonomia aos alunos com deficiência, TGD – Transtorno Global do Desenvolvimento e superdotação.

Monitoramento

Para o monitoramento dos objetivos da Meta 4, o Inep/MEC orienta a seleção de dois indicadores:

A) Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

B) Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação, as metas deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados.

Ocorre que, em relação ao indicador – *A) Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola* - não há na Pnad realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, o cálculo desse indicador pode ser realizado, portanto, com base no Censo Demográfico, o que delimita as informações às coletas decenais. Além da limitação no que se refere à periodicidade das informações, enfatizamos também que os conceitos utilizados pelo Censo Demográfico não coincidem e ou não abrangem aqueles empregados na LDB, no Censo da Educação Básica e no PEE que são: pessoas com deficiência, TGD e altas

habilidades e superdotação, enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou apresentam diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, bem como pessoas que possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite suas atividades habituais.

A – Dados do Censo da Educação Básica INEP/MEC

Os dados de matrícula coletados pelo Censo da Educação relativo ao ano de 2015, por unidade da federação estão representados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 -Educação Especial/ Inclusiva, Matrículas em classes comuns, classes especiais e escolas especializadas
Brasil - Regiões - Unidades da Federação
2015

UF / Regiões	Total	Classes Comuns	Classes especiais + Escolas especializadas
BRASIL	930.683	750.983	179.700
Região Norte	79.529	71.724	7.805
Rondônia	10.669	8.853	1.816
Acre	7.402	7.402	-
Amazonas	11.739	9.243	2.496
Roraima	2.190	2.190	-
Pará	31.601	30.898	703
Amapá	4.437	3.910	527
Tocantins	11.491	9.228	2.263
Região Nordeste	233.917	218.767	15.150
Maranhão	30.607	26.634	3.973
Piauí	13.133	12.903	230
Ceará	41.341	39.761	1.580
Rio Grande do Norte	15.268	15.263	5
Paraíba	16.671	15.918	753
Pernambuco	31.207	26.927	4.280
Alagoas	15.704	15.616	88
Sergipe	7.341	6.700	641
Bahia	62.645	59.045	3.600
Região Sudeste	351.862	264.615	87.247
Minas Gerais	111.014	77.120	33.894
Espírito Santo	19.035	19.015	20
Rio de Janeiro	54.562	42.000	12.562
São Paulo	167.251	126.480	40.771
Região Sul	185.185	130.863	54.322
Paraná	81.345	41.911	39.434
Santa Catarina	27.438	26.827	611
Rio Grande do Sul	76.402	62.125	14.277
Região Centro-Oeste	80.190	65.014	15.176
Mato Grosso do Sul	18.852	13.986	4.866
Mato Grosso	18.126	13.581	4.545
Goiás	26.858	25.633	1.225
Distrito Federal	16.354	11.814	4.540

Fonte: MEC/Inep/DEED - Sinopse Estatística da Educação Básica.

Verifica-se na análise dessa tabela que o Estado de São Paulo responde por 47,5% do total de matrículas da educação especial na região Sudeste e por 18,0% do Brasil.

Quando se analisa os dados separadamente: matrículas em classes comuns e matrículas em classes especiais e/ou escolas especializadas (modalidade

substitutiva) obtêm-se a seguinte situação: o Estado de São Paulo responde por 47,8% das matrículas em classes comuns da região Sudeste e 46,7% das matrículas em classes especiais e/ou escolas especializadas.

Na comparação com o panorama do Brasil, temos: o Estado de São Paulo correspondendo a 16,8% das matrículas em classes comuns e 22,7% das matrículas em classes especiais e/ou escolas especializadas.

A Tabela 2, a seguir, nos apresenta um cenário dos últimos 9 anos (de 2007 a 2015) do percentual de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns, por unidade da federação.

Observa-se que os dados do Brasil, variaram positivamente ano a ano, partindo de 46,8% em 2007 para 80,7% em 2017. Os Estados do Acre, Roraima, Rio Grande do Norte e Espírito Santo já universalizaram o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns, conforme os dados oficiais do Censo Educação Básica, apresentados na próxima tabela.

Os dados agregados por Região demonstram que a Região Nordeste apresenta a maior taxa de atendimento desses alunos em classes comuns com 93,5%, em 2015. A região Sudeste, apresentou sucessivas melhoras nesse quesito, variando de 48,5% em 2007, chegando em 2015 com 75,2%. O Estado de São Paulo, assim como a região Sudeste, apresentou variação positiva desse atendimento em todos os anos constantes desse histórico, variando de 58,7% em 2007 a 75,6% em 2015.

Tabela 2 - Educação Especial/ Inclusiva, Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns
Brasil - Regiões - Unidades da Federação
2007-2015

UF / Regiões	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
BRASIL	46,8	54,0	60,5	68,9	74,2	75,7	76,9	78,8	80,7
Região Norte	47,7	56,5	64,0	75,6	83,5	85,6	87,8	88,9	90,2
Rondônia	42,1	52,5	54,2	65,1	73,6	75,1	78,7	79,8	83,0
Acre	55,1	69,7	78,1	85,4	92,5	100,0	100,0	100,0	100,0
Amazonas	29,2	44,3	47,2	56,8	66,1	71,1	74,3	76,1	78,7
Roraima	63,3	85,9	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pará	53,1	57,5	70,7	84,4	92,8	94,7	95,6	97,7	97,8
Amapá	53,2	68,2	67,6	79,7	81,7	84,0	84,6	84,9	88,1
Tocantins	50,6	57,4	61,6	72,9	78,6	77,0	78,2	78,7	80,3
Região Nordeste	53,0	59,3	68,8	79,6	86,8	88,9	90,4	91,9	93,5
Maranhão	50,1	54,3	64,5	76,1	81,4	82,9	84,5	85,8	87,0
Piauí	42,8	45,9	64,8	81,1	96,3	96,4	97,1	98,0	98,2
Ceará	63,0	65,9	71,4	76,6	86,4	88,5	93,3	94,9	96,2
Rio Grande do Norte	59,3	83,0	94,7	97,0	98,9	99,8	99,8	99,9	100,0
Paraíba	58,1	70,9	73,4	86,5	92,3	94,3	94,9	95,3	95,5
Pernambuco	33,4	39,7	47,2	62,7	73,0	77,7	79,1	81,0	86,3
Alagoas	60,8	71,6	81,2	91,5	95,5	95,4	97,1	97,5	99,4
Sergipe	39,1	49,4	54,0	66,7	78,1	81,5	85,2	89,5	91,3
Bahia	57,6	62,4	75,3	85,6	90,0	91,4	91,8	93,5	94,3
Região Sudeste	48,5	55,6	59,1	64,5	67,2	70,4	71,8	73,5	75,2
Minas Gerais	35,8	44,6	42,2	50,2	55,9	61,7	63,8	66,4	69,5
Espírito Santo	43,2	54,4	46,0	100,0	99,7	100,0	100,0	100,0	100,0
Rio de Janeiro	35,6	44,8	48,0	59,8	68,6	71,8	73,0	75,2	77,0
São Paulo	58,7	63,7	68,9	69,8	70,1	72,1	73,3	74,7	75,6
Região Sul	38,2	43,0	51,4	62,2	69,0	65,8	66,1	68,5	70,7
Paraná	37,8	35,9	37,8	50,9	58,3	50,0	48,3	49,8	51,5
Santa Catarina	35,8	41,9	90,8	92,0	93,1	93,9	94,1	95,7	97,8
Rio Grande do Sul	40,4	51,3	53,9	64,3	71,6	75,9	77,8	79,9	81,3
Região Centro-Oeste	45,4	56,4	63,3	70,5	75,1	78,7	78,7	80,4	81,1
Mato Grosso do Sul	43,1	52,3	56,3	63,5	68,3	69,6	70,1	72,3	74,2
Mato Grosso	36,7	41,6	47,4	52,7	58,9	67,1	71,1	73,0	74,9
Goiás	53,0	67,2	81,4	89,3	91,4	94,0	92,2	96,1	95,4
Distrito Federal	44,9	55,0	57,1	65,3	71,1	72,7	74,3	71,7	72,2

Fonte: MEC/Inep/DEED - Sinopse Estatística da Educação Básica.

Portanto, de acordo com o Censo da Educação Básica de 2015, o número de alunos com deficiência na educação básica no Brasil somava 930.683 matrículas, sendo que 80,7% concentravam-se nas classes comuns, enquanto que no ano de 2010 esse percentual era de 68,9%. A variação do atendimento nas classes comuns

no período de 1998/2015 foi de 1609,8% e no período de 2010/2015 foi de 55,1%, (Tabela 3).

No Estado de São Paulo, de acordo com o Censo da Educação Básica de 2015, o número de alunos com deficiência na educação básica somava 167.251, desses 75,6% estavam matriculados em classes comuns. No período de 2010/2015, o Estado de São Paulo apresentou uma variação de 3,2% nesse atendimento, enquanto que no período de 1998/2015 a variação apurada foi de 3494,2% (Tabela 3)

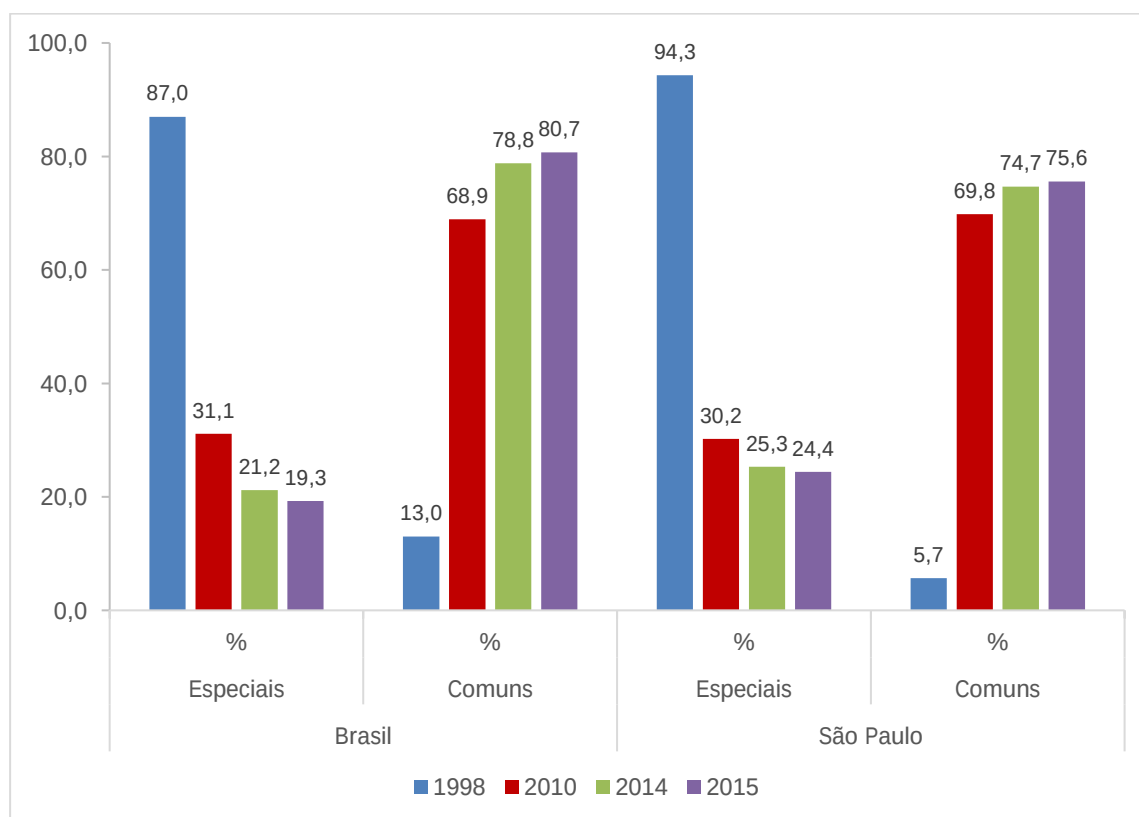
**Tabela 3- Evolução da Matrícula em Escolas Exclusivas ou em Classes Especiais e em Classes Comuns
Brasil - Estado de São Paulo
1998, 2010, 2014-2015**

Ano	Brasil					São Paulo				
	Classes Especiais		Classes Comuns		Total	Classes Especiais		Classes Comuns		Total
	nº	%	nº	%		nº	%	nº	%	
1998	293.403	87,0	43.923	13,0	337.326	58.370	94,3	3.519	5,7	61.889
2010	218.271	31,1	484.332	68,9	702.603	53.109	30,2	122.550	69,8	175.659
2014	188.047	21,2	698.768	78,8	886.815	44.265	25,3	130.640	74,7	174.905
2015	179.700	19,3	750.983	80,7	930.683	40.771	24,4	126.480	75,6	167.251
Variação 2010-2015	-38.571	-17,7	266.651	55,1	32,5	-12.338	-23,2	3.930	3,2	-4,8
Variação 1998-2015	-113.703	-38,8	707.060	1609,8	175,9	-17.599	-130,2	122.961	3494,2	170,2

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

O Gráfico 1 demonstra a tendência do atendimento de alunos deficientes em classes comuns. Fica evidente, tanto em nível nacional quanto no Estado de São Paulo, a queda acentuada do atendimento de alunos em escolas e ou classes especiais exclusivas (modalidade substitutiva) e a ascensão do atendimento em classes comuns, em consonância com as políticas de atendimento preconizadas pelo atual entendimento pedagógico e pelas legislações em vigor.

**Gráfico 1 -Evolução da Matrícula em Escolas Exclusivas ou em Classes Especiais e em Classes Comuns
Brasil - Estado de São Paulo
1998, 2010, 2014-2015**



Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

As tabelas a seguir apresentam um detalhamento da evolução das matrículas da educação especial no Brasil, na Região Sudeste e no Estado de São Paulo, tanto em classes comuns (inclusão) como em escolas /classes especiais (exclusivas/modalidade substitutiva), no período de 2010 a 2015, por rede de ensino.

**Tabela 4- Evolução das matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais, por rede de ensino
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2010-2015**

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
Brasil					
2010	776	28.816	45.792	142.887	218.271
2011	724	12.398	16.278	126.985	156.385
2012	749	22.213	35.263	141.431	199.656
2013	780	19.554	34.293	139.794	194.421
2014	712	18.666	32.367	136.302	188.047
2015	728	16.924	30.476	131.572	179.700
Variação 2010-2015	-6,2	-41,3	-33,4	-7,9	-17,7
Sudeste					
2010	765	7.341	20.953	80.640	109.699
2011	724	4.848	8.866	75.318	89.756
2012	749	5.830	17.454	74.209	98.242
2013	780	5.524	16.637	72.262	95.203
2014	712	5.178	16.279	70.147	92.316
2015	708	4.354	15.455	66.730	87.247
Variação 2010-2015	-7,5	-40,7	-26,2	-17,2	-20,5
São Paulo					
2010	-	1.395	9.873	41.841	53.109
2011	-	34	5.419	40.161	45.614
2012	-	821	7.486	40.112	48.419
2013	-	599	6.694	39.142	46.435
2014	-	484	6.353	37.428	44.265
2015	-	170	5.632	34.969	40.771
Variação 2010-2015	-	-87,8	-43,0	-16,4	-23,2

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A análise das Tabelas 4 e 5 demonstram queda nas matrículas da Educação Básica Regular ou EJA em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais no período de 2010 a 2015. Essa redução em números absolutos pode ser observada em números do Brasil, Sudeste e Estado de São Paulo e em todas as redes de ensino: Federal, Estadual, Municipal e Particular.

A maior queda nesse período verifica-se na rede estadual, tanto no Brasil com decréscimo de 41,3%, quanto no Sudeste com 40,7% e mais acentuadamente no Estado de São Paulo com 87,8% de variação negativa.

Tabela 5 - Evolução das matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais, por rede de ensino
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2010-2015

(em %)

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				
2010	0,4	13,2	21,0	65,5
2011	0,5	7,9	10,4	81,2
2012	0,4	11,1	17,7	70,8
2013	0,4	10,1	17,6	71,9
2014	0,4	9,9	17,2	72,5
2015	0,4	9,4	17,0	73,2
Sudeste				
2010	0,7	6,7	19,1	73,5
2011	0,8	5,4	9,9	83,9
2012	0,8	5,9	17,8	75,5
2013	0,8	5,8	17,5	75,9
2014	0,8	5,6	17,6	76,0
2015	0,8	5,0	17,7	76,5
São Paulo				
2010	-	2,6	18,6	78,8
2011	-	0,1	11,9	88,0
2012	-	1,7	15,5	82,8
2013	-	1,3	14,4	84,3
2014	-	1,1	14,4	84,6
2015	-	0,4	13,8	85,8

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

Quando se analisa esses mesmos dados em percentual, observa-se que a participação da rede particular no total das matrículas de Educação Básica Ensino Regular ou EJA em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais cresceu nas três esferas: Brasil, Sudeste e Estado de São Paulo, no Brasil 7,7 p.p., na região Sudeste 3,0 p.p. e no Estado de São Paulo 7,0 p.p.

Já a rede pública estadual e municipal apresentou decréscimo na participação em nível federal, região sudeste e no Estado de São Paulo. Nos dados do Brasil, a rede estadual decresceu 3,8 p.p enquanto que na rede municipal a queda foi de 4,0 p.p. Já na região Sudeste, a rede estadual apresentou decréscimo de 1,7 p.p. e a rede municipal apresentou queda de 1,4 p.p.

Quando se analisa os dados do Estado de São Paulo, nota-se queda de 2,2 p.p. na rede estadual e decréscimo de 4,8 p.p. na rede municipal.

Tabela 6 -Evolução da taxa de participação nas matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais Estado de São Paulo 2010-2015

(em %)

Ano	Taxa de Participação Estado de São Paulo	
	Sudeste	Brasil
2010	48,4	24,3
2011	50,8	29,2
2012	49,3	24,3
2013	48,8	23,9
2014	47,9	23,5
2015	46,7	22,7

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

Observa-se, também, decréscimo na taxa de participação do Estado de São Paulo nas matrículas da Educação Básica Regular ou EJA em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais: queda de 1,6 p.p. no período de 2010/15 no total de matrículas do Brasil e de 1,7 p.p. no total de matrículas da região Sudeste.

**Tabela 7 - Evolução das matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em classes comuns, por rede de ensino
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2010-2015**

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
Brasil					
2010	702	159.008	297.526	27.096	484.332
2011	896	178.617	346.299	32.611	558.423
2012	1155	205.227	377.237	37.158	620.777
2013	1361	213.726	394.752	39.082	648.921
2014	1586	227.350	426.439	43.393	698.768
2015	2113	239.866	461.640	47.364	750.983
Variação 2010-2015	201,0	50,9	55,2	74,8	55,1
Sudeste					
2010	215	76.292	110.427	12.624	199.558
2011	286	75.741	119.086	14.600	209.713
2012	428	85.758	130.293	16.695	233.174
2013	470	89.223	134.286	17.899	241.878
2014	564	97.268	138.551	19.523	255.906
2015	673	97.943	144.825	21.174	264.615
Variação 2010-2015	213,0	28,4	31,1	67,7	32,6
São Paulo					
2010	12	55.650	60.364	6.524	122.550
2011	18	51.024	58.942	7.170	117.154
2012	38	54.072	62.856	8.214	125.180
2013	38	55.117	63.069	9.541	127.765
2014	41	58.014	62.205	10.380	130.640
2015	52	55.518	59.491	11.419	126.480
Variação 2010-2015	333,3	-0,2	-1,4	75,0	3,2

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

Já a análise da evolução das matrículas de alunos deficientes na Educação Básica em classes comuns ou EJA nos mostra situação um pouco diferente: no Brasil e na região Sudeste observa-se incremento de matrícula em todas as dependências administrativas, no período 2010/15.

No Estado de São Paulo verifica-se pequena queda nas redes Estadual e Municipal, -0,2% e -1,4% respectivamente. A rede particular apresentou crescimento elevado de 75,0% no período. No total, o número de matrículas da Educação Básica ou EJA em classes comuns cresceu 3,2% no Estado de São Paulo.

**Tabela 8 - Evolução das matrículas de alunos com deficiência na Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em classes comuns, por rede de ensino
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2010-2015**

(em %)

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil				
2010	0,1	32,8	61,4	5,6
2011	0,2	32,0	62,0	5,8
2012	0,2	33,1	60,8	6,0
2013	0,2	32,9	60,8	6,0
2014	0,2	32,5	61,0	6,2
2015	0,3	31,9	61,5	6,3
Sudeste				
2010	0,1	38,2	55,3	6,3
2011	0,1	36,1	56,8	7,0
2012	0,2	36,8	55,9	7,2
2013	0,2	36,9	55,5	7,4
2014	0,2	38,0	54,1	7,6
2015	0,3	37,0	54,7	8,0
São Paulo				
2010	0,01	45,4	49,3	5,3
2011	0,02	43,6	50,3	6,1
2012	0,03	43,2	50,2	6,6
2013	0,03	43,1	49,4	7,5
2014	0,03	44,4	47,6	7,9
2015	0,04	43,9	47,0	9,0

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A análise do percentual de participação de cada rede no período de 2010/2015 demonstra que não houve grande variação. Essa estabilidade é observada quando nos reportamos aos dados do Brasil e da região Sudeste.

Nos dados relativos ao Estado de São Paulo, a maior variação na participação nas matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em classes comuns ocorreu na rede particular que variou de 5,3% em 2010 para 9,0% em 2015. Essa variação positiva também é observada na região Sudeste que passou de 6,3% em 2010 para 8,0% em 2015.

Em relação aos dados dos dados do Brasil, verifica-se estabilidade no percentual de participação de todas as redes de ensino nas matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em classes comuns. A variação mais

acentuada foi observada na rede particular com crescimento de 0,7 p.p. no período de 2010 a 2015.

**Tabela 9- Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2009-2015**

Regiões / UF	Ano							Variação (p.p.)	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2009 - 2015	2013 - 2015
Brasil	69,1	77,1	81,7	84,3	85,5	87,1	88,4	19,3	2,9
Sudeste	69,4	75,1	77,5	80,5	81,8	83,3	84,4	15,0	2,6
Estado de São Paulo	77,9	79,9	80,7	82,5	83,4	84,3	84,4	6,5	1,0

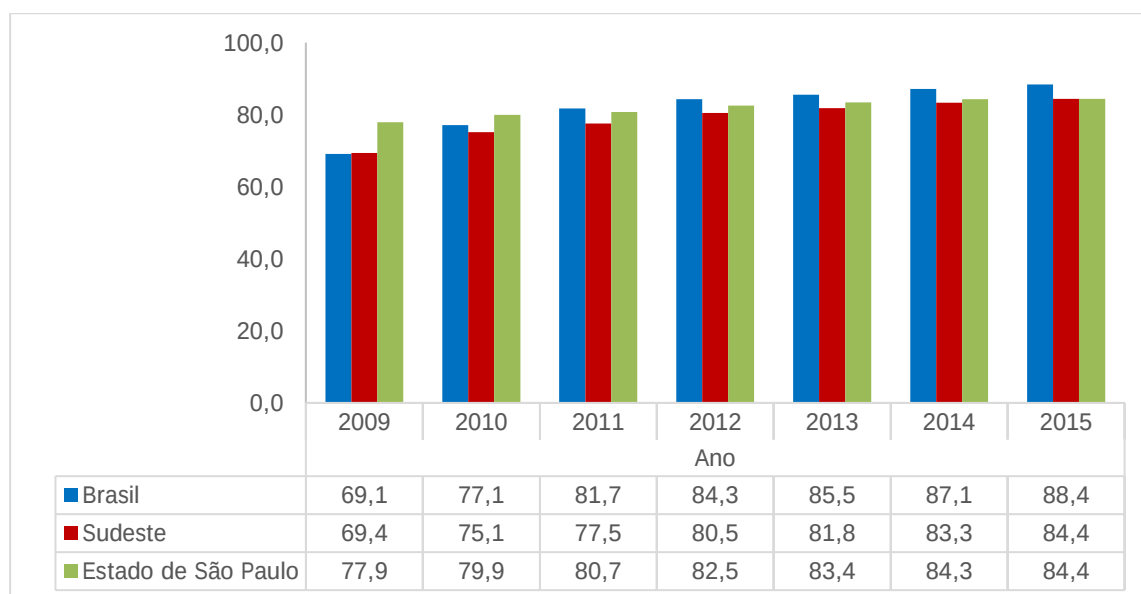
Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica 2009 a 2015.

Os dados do Censo da Educação Básica apresentados na tabela acima, demonstram o percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica no período de 2009 a 2015.

Verifica-se na análise desse período que tivemos variação positiva de 19,3 p.p. no Brasil, 15 p.p. na região Sudeste e de 6,5 p.p. no Estado de São Paulo.

O gráfico abaixo demonstra essa situação em todos os anos do período descrito.

**Gráfico2 - Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2009-2015**



Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica 2009 a 2015.

Os dados das matrículas contabilizadas pelo Censo da Educação Básica do ano de 2016 por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação estão apresentados na Tabela 11, demonstram que, no Estado de São Paulo, 22,2% dos alunos nessas condições estão matriculados em classes exclusivas, enquanto 77,8% possuem matrícula em classes comuns da educação básica.

**Tabela 10 - Matrículas na Educação Especial, Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação
Brasil e Estado de São Paulo
2016**

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Classe Comum		Classes Especiais / Exclusivas		Total Geral	
	Brasil	São Paulo	Brasil	São Paulo	Brasil	São Paulo
Total	796.486	135.033	174.886	38.437	971.372	173.470
Cegueira	6.037	982	1.447	319	7.484	1.301
Baixa Visão	64.405	8.411	4.137	706	68.542	9.117
Surdez	21.987	4.585	5.540	1.275	27.527	5.860
Deficiência Auditiva	32.121	5.165	3.521	362	35.642	5.527
Surdocegueira	328	44	116	34	444	78
Deficiência Física	104.332	25.049	27.101	7.117	131.433	32.166
Deficiência Intelectual	520.720	80.826	151.241	31.479	671.961	112.305
Deficiência Múltipla	46.925	7.421	27.886	7.124	74.811	14.545
Autismo	56.578	13.414	11.497	5.093	68.075	18.507
Síndrome de Asperger	10.332	1.673	481	67	10.813	1.740
Síndrome de Rett	1.717	139	326	50	2.043	189
Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI	33.138	2.360	2.263	190	35.401	2.550
Altas Habilidade/Superdotação	15.751	1.622	244	27	15.995	1.649

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 - Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Inclui matrículas em turmas de Classes Exclusivas (Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou Classes Especiais de Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos) que possuem alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

4 - Inclui matrículas de alunos com alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação que, caso tenha mais de uma deficiência ou um transtorno, será contado apenas uma vez.

5 - O mesmo aluno pode ter mais um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e/ou ter altas habilidades/superdotação.

No Brasil, temos 82,0% dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns, e 18,0% cursando a educação básica em classes exclusivas de educação especial.

**Tabela 11 - Evolução da taxa de participação nas matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou Educação de Jovens e Adultos em classes comuns
Estado de São Paulo
2010- 2015**

(em %)

Ano	Taxa de Participação Estado de São Paulo	
	Sudeste	Brasil
2010	61,4	25,3
2011	55,9	21,0
2012	53,7	20,2
2013	52,8	19,7
2014	51,0	18,7
2015	47,8	16,8

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A taxa de participação do Estado de São Paulo nas matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou EJA em classes comuns sofreu queda no período correspondente a 2010 a 2015. Na região Sudeste o decréscimo foi de 13,6 p.p. e no Brasil, a taxa de participação do Estado de São Paulo apresentou queda de 8,5 p.p.

Quando se analisa as informações sobre educação especial, em relação ao número de escolas por tipo de atendimento, temos a situação detalhada na tabela abaixo, relativa aos anos de 2015 e 2016.

Observa-se que, com relação ao AEE coexistem duas situações: escolas que oferecem exclusivamente esse atendimento, que são minoria no Estado de São Paulo, e escolas que oferecem AEE juntamente com as demais etapas da etapa básica.

No ano de 2015, as escolas que ofertam exclusivamente AEE, são 16 unidades no Estado de São Paulo. Sendo 13 na rede municipal e 3 na rede particular, correspondendo a um percentual insignificante em relação ao total de escolas da respectiva rede.

O peso maior desse tipo de atendimento, está obviamente, nas escolas que oferecem AEE e educação básica comum, ou seja, oferecem “não exclusivamente” AEE. Os dados de atendimento de AEE por rede, demonstram que o maior número de escolas que oferecem AEE “não exclusivamente” se concentra na rede municipal,

com 21,3% das escolas municipais, seguida da rede estadual com 19,2% do total da rede.

A rede particular possui 41 escolas em 2015, com atendimento de AEE não exclusivo, representado apenas 0,4% da rede.

Com relação ao atendimento de Educação Especial exclusiva (modalidade substitutiva), no ano de 2015, verifica-se segundo os dados coletado no Censo da Educação Básica, o maior número de escolas que oferecem esse atendimento está localizado na rede particular, com 396 unidades, seguida da rede municipal com 145 escolas, representando apenas 1,1% do total dessa rede. Na rede estadual, nesse ano, 35 escolas ofertavam educação especial exclusiva, correspondendo a 0,6% do total da rede.

Esses mesmos dados, consolidados para o ano de 2016, são observados da seguinte maneira: 20 escolas municipais oferecem atendimento de AEE exclusivamente representando apenas 0,2% da rede municipal, enquanto 3 escolas da rede particular também oferecem AEE exclusivamente.

Já o atendimento de AEE oferecido não exclusivamente, está presente em 22,2% das escolas municipais e 20,3% das escolas da rede estadual. A rede federal não possui atendimento de AEE nos dados consolidados para o ano de 2016 e a rede particular oferece esse atendimento em apenas 44 escolas, representando 0,4% do total dessa rede.

**Tabela 12 - Número de Escolas Ativas, escolas com AEE – Atendimento Educacional Especial, por rede de ensino
Estado de São Paulo
2015-2016**

Rede	Escolas Ativas		AEE - Atendimento Educacional Especializado								Variação (p.p.)	
			2015				2016				2015-2016	
	2015	2016	Exclusi- vamente		Não Exclusi- vamente		Exclusi- vamente		Não Exclusi- vamente		Exclusi- vamente	Não Exclusi- vamente
			nº	%	nº	%	nº	%	nº	%		
Estadual	5.904	5.931	-	-	1.135	19,2	-	-	1.205	20,3	-	1,1
Municipal	12.642	12.748	13	0,1	2.690	21,3	20	0,2	2.827	22,2	0,1	0,9
Federal	32	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	10.865	10.591	3	-	41	0,4	3	-	44	0,4	-	-

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A comparação dos dados de atendimento de AEE relativos aos anos de 2015 e 2016, demonstram pouquíssima diferença, conforme se observa acima. A variação do atendimento de AEE realizado exclusivamente foi de apenas 0,1 p.p. na rede municipal, em números absolutos variou de 13 para 20 escolas.

O atendimento de AEE realizado não exclusivamente, apresentou maior variação na rede estadual, com 1,1 p.p. e na rede municipal essa variação chegou a 0,9 p.p.

**Tabela 13 - Número de Escolas Ativas, e escolas com atendimento de EE – Educação Especial modalidade substitutiva, por rede de ensino
Estado de São Paulo
2015 –2016**

Rede	Escolas Ativas		EE - Educação Especial Exclusiva (Modalidade Substitutiva)				Varição (p.p.)
	2015	2016	2015		2016		2015-2016
			nº	%	nº	%	
Estadual	5.904	5.931	35	0,6	24	0,4	-0,2
Municipal	12.642	12.748	145	1,1	122	1,0	-0,2
Federal	32	35	-	-	-	-	-
Privada	10.865	10.591	396	3,6	384	3,6	-

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A comparação dos dados relativos ao número de escolas que oferecem atendimento de Educação Especial exclusiva (modalidade substitutiva), nos anos de 2015 e 2016 apresenta queda pouco significativa: 0,2 p.p. na rede estadual e rede municipal. As redes federal e particular não apresentaram variações que representaram alterações percentuais.

Quanto ao espaço físico das escolas do sistema de ensino paulista, no ano de 2015, segundo os dados do Censo da Educação Básica, 24,8% das escolas da rede municipal contavam com Sala de Recursos Multifuncionais para AEE, na rede estadual esse percentual foi de 20,2%, a rede federal com 12,5% (4 escolas) e a rede particular com apenas 1% das escolas equipadas com esse espaço.

Nesse mesmo ano, o Censo da Educação Básica nos aponta que 93,8% das escolas da rede federal possuem banheiro acessível, adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, esse percentual corresponde a 30 escolas. A rede municipal conta com 33,7% das escolas com banheiro acessível e a rede

estadual com 31,9% das escolas da rede. A rede particular contava com 17,0% das escolas com banheiro acessível no ano de 2015.

No levantamento de informações sobre dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, realizado pelo Censo da Educação Básica, apurou-se que 71,9% das escolas federais possuem dependências e vias adequadas para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. A rede estadual aparece com 31,2% das escolas nessas condições, seguida pela rede municipal com 14,6% e rede particular com 11,5%.

No ano de 2016, os dados do Censo da Educação Básica nos permitem verificar: 19,9% das escolas municipais possuem a dependência física “Sala de Recursos Multifuncionais para AEE”, seguida da rede estadual com 18,3% das escolas. A rede federal no Estado de São Paulo, possui essa dependência física em 14,3% de suas escolas, em números absolutos corresponde a 5 escolas. Já na rede particular a situação é bem menos favorável: apenas 1,7% das escolas contam com “Sala de Recursos Multifuncionais para AEE”.

Com relação à existência de banheiro acessível, a rede federal, em razão da diminuta quantidade de escolas, possui 88,6% das escolas equipadas com banheiro acessível (31 escolas). A rede estadual, no ano de 2016, possui 41,7% das escolas com banheiro acessível, enquanto que na rede municipal esse percentual é de 37,5% e na rede particular é de 28,1%.

Os dados relativos à “dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida” demonstram que 74,3% das escolas da rede federal (26 escolas) possuem essa adequação, enquanto 28,8% das escolas da rede estadual e 16,6% da rede municipal possuem acessibilidade. Já na rede particular, 12,1% das escolas estão nessa condição.

**Tabela 14 - Número de Escolas Ativas, número de escolas com Sala de Recursos Multifuncionais, por rede de ensino
Estado de São Paulo
2015 – 2016**

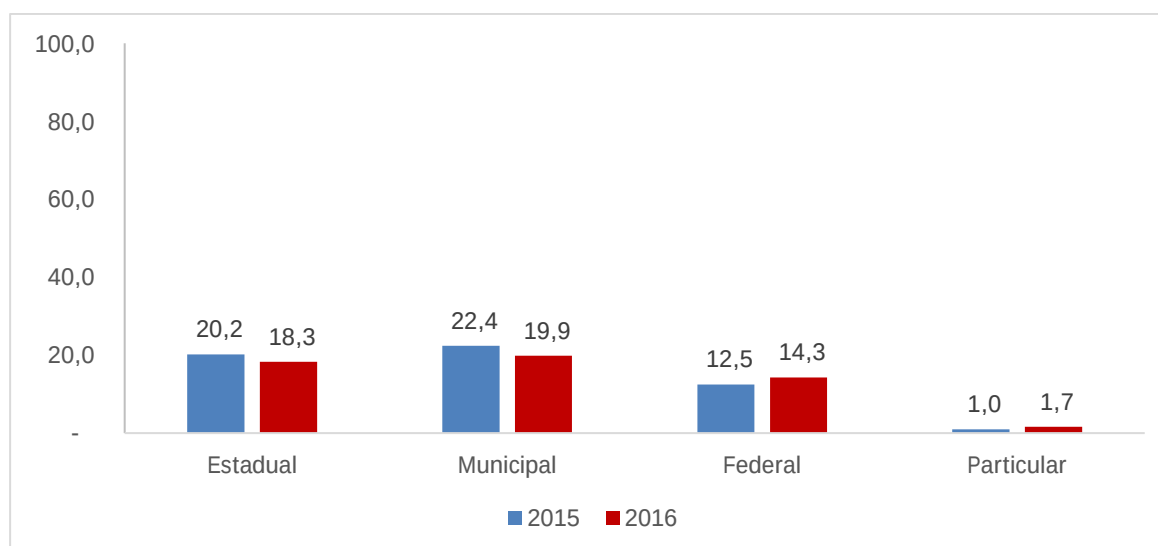
Rede	Escolas Ativas		Espaço Físico				Variação (p.p.)
			Sala de Recursos Multifuncionais para AEE				
	2015	2016	2015		2016		2015-2016
			nº	%	nº	%	
Estadual	5.904	5.931	1.194	20,2	1.085	18,3	-1,9
Municipal	12.642	12.748	2.836	22,4	2.536	19,9	-2,5
Federal	32	35	4	12,5	5	14,3	1,8
Privada	10.865	10.591	107	1,0	175	1,7	0,7

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A variação do número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais para AEE do ano de 2015 para o ano de 2016, apresenta queda de 2,5p.p. na rede municipal e de 1,9 p.p. na rede estadual. A rede particular apresentou variação positiva mínima de 0,7 p.p. e a rede federal de 1,8 p.p.

Essa situação fica bastante evidenciada no gráfico abaixo.

**Gráfico 3 - Percentual de Escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais para AEE (dependência física), por rede de ensino
Estado de São Paulo
2015-2016**



Fonte: INEP/MEC – Censo da Educação Básica.

Tabela 15 - Número de Escolas Ativas, número de escolas com Banheiro acessível, por rede Estado de São Paulo 2015-2016

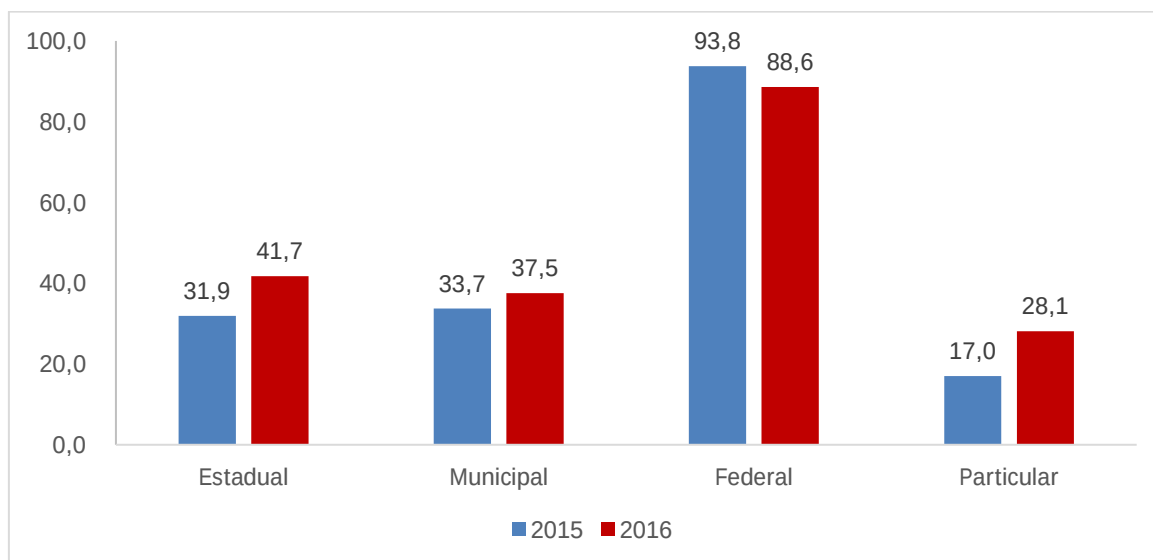
Rede	Escolas Ativas		Espaço Físico				Variação (p.p.)
			Banheiro Acessível				
	2015	2016	2015		2016		2015-2016
			nº	%	nº	%	
Estadual	5.904	5.931	1.886	31,9	2.474	41,7	9,8
Municipal	12.642	12.748	4.261	33,7	4.783	37,5	3,8
Federal	32	35	30	93,8	31	88,6	-5,2
Privada	10.865	10.591	2.846	17,0	2.975	28,1	11,1

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A comparação dos dados de escolas que possuem banheiro acessível, adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nos anos 2015 e 2016 nos oferece as seguintes informações: a rede particular apresentou a maior variação positiva: foi de 17,0% a 28,1%, o que representa 11,1 p.p. de crescimento. A rede estadual teve crescimento de 9,8 p.p. passando de 31,9% em 2015 para 41,7% em 2016, seguida da rede municipal que apresentou variação de 33,7% para 37,5% no período, representando um acréscimo de 3,8 p.p. Já a rede federal apresentou decréscimo de 5,2 p.p., foi de 93,8 para 88,6%.

Essa situação está representada no gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Percentual de Escolas que possuem banheiro acessível, adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, por rede de ensino Estado de São Paulo 2015-2016



Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

Tabela 16 - Número de Escolas Ativas, número de escolas com Dependências e Vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, por rede de ensino Estado de São Paulo 2015 – 2016

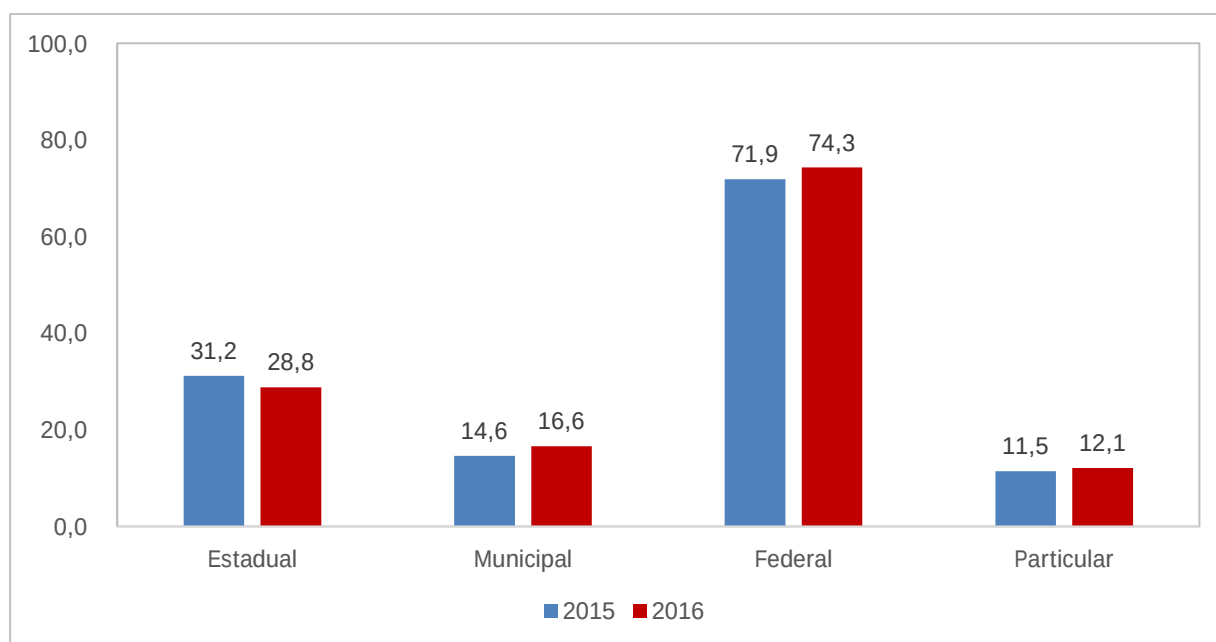
Rede	Escolas Ativas		Espaço Físico				Variação (p.p.)
			Dependências e Vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida				
	2015	2016	2015		2016		2015-2016
			nº	%	nº	%	
Estadual	5.904	5.931	1.842	31,2	1.708	28,8	-2,4
Municipal	12.642	12.748	1.845	14,6	2.118	16,6	2,0
Federal	32	35	23	71,9	26	74,3	2,4
Privada	10.865	10.591	1.245	11,5	1.283	12,1	0,7

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

A análise dos dados relativos à quantidade de escolas com Dependências e Vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida na comparação dos anos de 2015 e 2016, nos mostra variação positiva da rede municipal de 2,0 p.p., da rede federal de 2,4 p.p. e da rede particular de 0,7 p.p. A rede estadual apresentou decréscimo de 2,4 p.p. no período, variando de 31,2% a 28,8%.

O gráfico a seguir ilustra essa situação.

Gráfico 5 - Percentual de Escolas que possuem Dependências e Vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, por rede de ensino Estado de São Paulo 2015-2016



Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica.

B – Dados do Censo Demográfico

Na faixa etária de 4 a 17 anos, os dados da população com deficiência que frequentava a escola, segundo os dados do Censo Demográfico 2010 estão apresentados na tabela a seguir:

**Tabela 17 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2010**

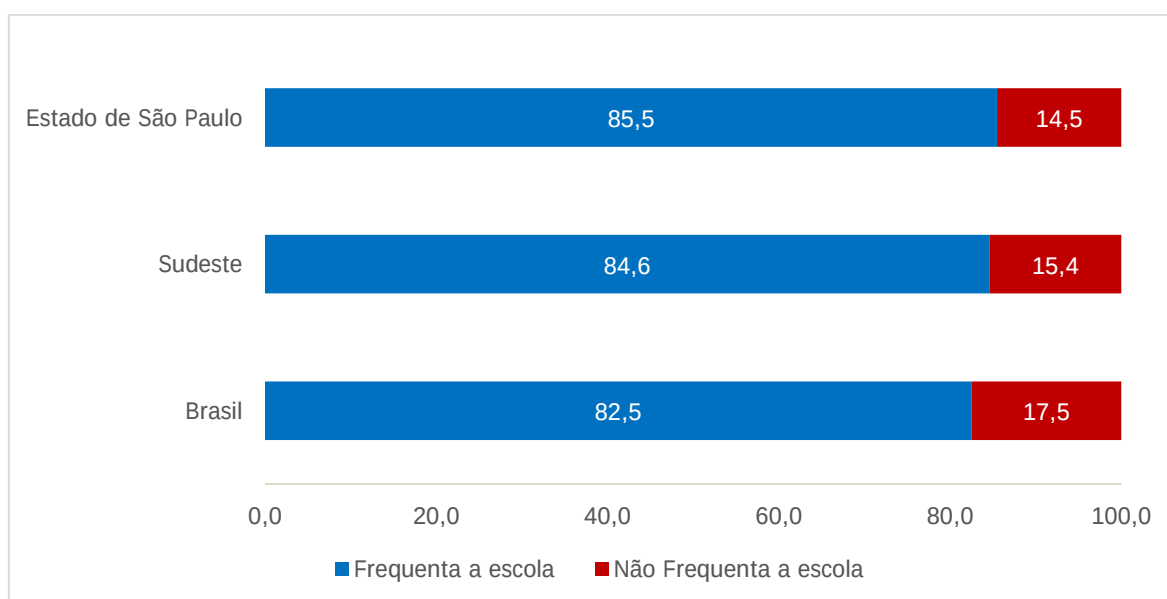
Região/UF	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequenta a escola		Não frequenta a escola	
	nº	%	nº	%
Brasil	897.116	82,5	190.501	17,5
Sudeste	328.909	84,6	59.791	15,4
Estado de São Paulo	166.341	85,5	28.275	14,5

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Observa-se que o Estado de São Paulo possui taxa de frequência à escola de 85,5% da população deficiente nessa faixa etária, ficando à frente dos dados aferidos para o Brasil que é de 82,5% e também da região Sudeste que é 84,6%.

Essa situação fica demonstrada no gráfico a seguir.

**Gráfico 6 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola
Brasil - Região Sudeste - Estado de São Paulo
2010**



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

C - Convênios

A Deliberação CEE 149/2016, que estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino, determina que o atendimento educacional dos alunos de que trata esta Deliberação deve ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Determina ainda que as escolas que integram o sistema estadual de ensino, com a colaboração do Estado, da família e da sociedade, deverão gerar condições para o pleno atendimento dos alunos, efetuando a distribuição ponderada dos alunos da educação especial, implementação de flexibilizações curriculares, manutenção de professores com formação adequada, realização de aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação, garantir a presença de intérpretes de Libras, guias, e cuidadores sempre que necessário, dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade e garantir apoio pedagógico.

O Artigo 11 da citada Deliberação apresenta a possibilidade de encaminhamento de alunos para instituição especializada, após avaliação multiprofissional e pedagógica.

O governo do Estado da Educação de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, celebra convênios com instituições e credenciamento de escolas especializadas que permitem o atendimento daqueles alunos que, pelo seu comprometimento, exigem pessoal e equipamento muito especializados. Esses convênios são apreciados no âmbito do Conselho Estadual de Educação, na sua totalidade. A meta é propiciar o atendimento a 100% dos alunos nessas condições

Considerações Finais

A análise dos dados da educação especial no Estado de São Paulo, evidencia uma política assertiva no sentido de priorizar o atendimento do aluno com deficiência em

classes comuns da Educação Básica, em consonância com o preconizado pelo entendimento pedagógico e social atual e, ainda, de acordo com as diretrizes e metas do PNE – Plano Nacional de Educação e PEE – Plano Estadual de Educação.

Essa afirmação se pauta nos dados de decréscimo acentuado da taxa de participação do Estado de São Paulo na região Sudeste e no Brasil nas matrículas da Educação Básica Ensino Regular ou EJA em escolas exclusivas especializadas e/ou classes especiais, além da, conseqüentemente, diminuição acentuada do número de matrículas registradas em classes especiais exclusivas (modalidade substitutiva) em todas as redes do sistema paulista no período de 2010 a 2015.

Ressalta-se também crescimento acentuado nas matrículas de aluno deficientes na Educação Básica Ensino Regular ou EJA em classes comuns, no período de 2010 a 2015, na rede particular (75%), podemos afirmar, portanto, que não se trata de uma política de rede pública, e sim, configura-se numa política do sistema de ensino paulista.

Observa-se também que o atendimento de AEE- Atendimento Educacional Especializado - é realizado preferencialmente na rede pública de ensino, conforme demonstram os dados do Censo da Educação Básica.

O último Censo Demográfico evidencia que o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola no Estado de São Paulo, é maior que o percentual da região Sudeste e do Brasil.

Com relação aos dados de dependências físicas das escolas paulistas, as informações coletadas pelo Censo da Educação Básica são positivas: aumento no número de escolas que possuem banheiro acessível nas redes estadual, municipal e particular e aumento do número de escolas que possuem dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, exceto na rede estadual que teve queda, na comparação dos anos de 2015 e 2016.

Os dados analisados apontam, portanto, a diretriz a ser percorrida pelo Estado de São Paulo, em conjunto com os Municípios paulistas e todas as redes de ensino, na uniformidade de uma política pública na área de educação para alunos com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com oferta de educação básica inclusiva, atendimento especializado e adequação de ambiente escolar de forma que favoreça a inclusão.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

Malde Maria Vilas Bôas

Gerência de Avaliação e Indicadores Educacionais – GAVIE

Maria Conceição Conholato (Gerente)

ORGANIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS, PREPARAÇÃO DAS TABELAS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Departamento de Produção de Informações Educacionais

Maria Nícia Pestana de Castro (Chefe)

Maria Tereza Franchon

Maria Lúcia de Rezende

Departamento de Divulgação de Informações Educacionais

Silvia Elaine Varanda (Chefe)

Márcio Santos Queiroz

Walter Ribeiro Filho

REVISÃO DO DOCUMENTO E EXTRAÇÃO DE BASE DE DADOS

Departamento de Gestão e Tratamento de Dados Educacionais

Maria Isabel Pompei Tafner (Chefe)

Jesilene Fatima Godoy

Supervisão de Assuntos Institucionais

CAPA E PADRONIZAÇÃO

Brigitte Aubert

REVISÃO DE TEXTO

Luiz Thomazi Filho

